

## Secretarias de Estado

## ADMINISTRAÇÃO

Secretária: **Ana Maraíza de Sousa Silva**

## PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2023

## PORTARIA CONJUNTA SAD/SDS Nº 85 DO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2023

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO** e o **SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, combinado com o Decreto Estadual nº 55.110, de 03 de agosto de 2023, e em atendimento à autorização contida na deliberação da Resolução da Câmara de Política de Pessoal nº 018, de 31 de outubro de 2023, homologada através do Ato Governamental nº 6959 de 6 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 207, de 7 de novembro de 2023, **RESOLVEM**:

I. Instituir Comissão Coordenadora, responsável pela normatização e acompanhamento da execução do Concurso Público para o provimento de 77 (setenta e sete) vagas para o cargo de Agente de Medicina Legal, 60 (sessenta) vagas para o cargo de Médico Legista e, 77 (setenta e sete) vagas para o cargo de Perito Criminal, ficando, desde já, designados os seguintes membros, sob presidência da primeira:

NOME	CARGO	ÓRGÃO	MATRÍCULA
HELIANE LUCIA DE LIMA	Gestora Governamental – Gerente Geral de Planejamento e Desenvolvimento de Cargos e Carreiras	SAD	324.779-1
WELLINGTON DA SILVA SOARES	Gerente Geral de Projetos Estratégicos	SAD	456.051-5
LEONARDO HENRIQUE FERNANDES BEZERRA	Gestor Governamental – Gerente de Seleções Simplificadas e Concursos Públicos	SAD	318.730-6
CAMILA DE SÁ MATIAS	Gestora Governamental - Assessora Jurídica	SAD	299.724-0
CLOVIS DE MIRANDA CALADO FILHO	ANALISTA DE PROJETOS	SDS	119.913-7
FERNANDO HENRIQUE LEAL BENEVIDES	PERITO CRIMINAL	SDS	209.298-0
VANIA LIMA DA SILVA	PERITA CRIMINAL	SDS	211.397-0

II. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA**  
Secretária de Administração

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, **RESOLVE**:

**Nº 4.455**-Fazer retornar à Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART, o servidor Isaac José da Silva, matrícula nº 4389-3, cedido ao Instituto de Recursos Humanos - IRH, a partir de 01.11.2023.

**Nº 4.456**-Autorizar a cessão à Prefeitura Municipal de Igarassu, do servidor Hipólito de Barros Lima Filho, matrícula nº 189.097-2, da Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, a partir de 01.10.2023 até 31.12.2023.

**Nº 4.457**-Autorizar a cessão ao Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, da servidora Jullyana Melizza de Souza e Silva, matrícula nº 299.672-3, da Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, a partir de 01.01.2023 até 31.12.2023.

**Nº 4.458**-Autorizar a cessão ao Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, do servidor Alberes Gregório da Silva, matrícula nº 300.849-5, da Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, a partir de 01.01.2023 até 31.12.2023.

**Nº 4.459**-Autorizar a cessão ao Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, da servidora Célia Maria da Silva Batista, matrícula nº 693, da Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI, com ônus para o órgão de origem, a partir de 01.01.2023 até 31.12.2023.

**Nº 4.460**-Autorizar a cessão à Secretaria de Administração, do servidor Vasty Lino Cândido dos Santos, matrícula nº 159.038-3, da Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, com ônus para o órgão de origem, a partir de 01.06.2023 até 31.12.2023.

**Nº 4.461**-Autorizar a cessão à Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo, da servidora Zalra Marisse Rodrigues de Mello, matrícula nº 464.351-8, da Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, a partir de 01.09.2023 até 31.12.2023.

**Nº 4.462**-Autorizar a cessão à Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, do servidor Henrique Wanderley Paes Barreto, matrícula nº 128.037-6, da Secretaria de Administração, com ônus para o órgão de origem, a partir de 02.10.2023 até 31.12.2023.

**Nº 4.463**-Autorizar a cessão à Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, do servidor Josenildo Jerônimo Campelo, matrícula nº 214.907-9, do Instituto de Recursos Humanos - IRH, com ônus para o órgão de origem, a partir de 01.01.2023 até 31.12.2023.

**Nº 4.464**-Autorizar a cessão à Procuradoria Geral do Estado, dos servidores Marcos José Pereira de Lima Júnior, matrícula nº 368.419-9 e Robson Araujo de Moraes, matrícula nº 368.591-8, do Instituto de Recursos Humanos - IRH, com ônus para o órgão de origem, a partir de 01.01.2023 até 31.12.2023.

**Nº 4.465**-Autorizar a cessão à Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura, do servidor Célio Braz da Silva, matrícula nº 366.700-6, do Instituto de Recursos Humanos - IRH, com ônus para o órgão de origem, a partir de 01.01.2023 até 31.12.2023.

**Nº 4.466**-Autorizar a cessão à Secretaria de Saúde, da servidora Isabelle Teotônio Larre Ferreira, matrícula nº 14.542-4, da Universidade de Pernambuco - UPE, com ônus para o órgão de origem, a partir de 01.07.2021 até 11.07.2023.

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**Nº 4.467**-Designar a servidora Juliana Maria Azevedo de Lyra, matrícula nº 439.759-2, para responder pela Função Gratificada de Apoio - 3, símbolo FGA-3, da Secretaria de Administração, no período de 03 de novembro de 2023 a 01 de março de 2024, durante o impedimento de sua titular.

**Nº 4.468**-Dispensar a servidora Natália Coutelo de Almeida, matrícula 318.635-0, da Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, da Secretaria de Administração, com efeito retroativo a 17 de outubro de 2023.

**Nº 4.469**-Designar o servidor Alexandre Telatin Silva, matrícula 324.723-6, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, da Secretaria de Administração, com efeito retroativo a 1º de novembro de 2023.

**Nº 4.470**-Exonerar, a pedido, os (as) servidores (as) abaixo citados (as) devendo ser observado o Art.140 da Lei nº 6.123/68, em relação ao pagamento de débito porventura existente, conforme Parecer nº 500/2011, da Procuradoria Geral do Estado.

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO/ ENTIDADE	A PARTIR
2300001440.000370/2023-01	CAROLINE WANDERLEY ESPINOLA	364.315-8	MEDICO	SECRETARIA DE SAUDE	03/10/2023
0040100032.002146/2023-77	GUSTAVO PEDRO DE CARVALHO LACERDA	10.714-0	ANALISTA GESTAO PREVIDENCIARIA	FUNAPE	16/11/2023
3700000969.000252/2023-51	HERIS LEONEL DA SILVA LEITE	4447638	ANALISTA ADMINISTRATIVO DE PROCURADORIA	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	22/10/2023
2300001279.002507/2023-73	KEDMA FERNANDA DA SILVA SILVEIRA	403.416-3	ASSISTENTE EM SAUDE	SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE	02/10/2023
2300000581.000198/2023-19	ROSANGELA AZEVEDO VIEIRA	451.355-0	ASSISTENTE EM SAUDE	SECRETARIA DE SAUDE	02/05/2023
3700000912.003443/2023-20	DAVI ALMEIDA DE QUEIROZ	444.758-1	ANALISTA JUDICIARIO DE PROCURADORIA	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	31/10/2023

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o disposto no art. 11, da Lei Complementar nº 135, de 31 de dezembro de 2008, **RESOLVE**:

**Nº 4.471**-Designar **Evandro Mauro de Almeida Bezerra**, matrícula nº 361.981-8, para compor a Comissão Administrativa Permanente de Acompanhamento do Reenquadramento e das Progressões Funcionais, instituída pela Portaria SAD nº 3.545, de 16 de dezembro de 2022, como representante da Secretaria de Administração, na qualidade de titular, em substituição a **Maria das Graças Andrade Feitosa Fernandes**, matrícula nº 324.846-1, com efeito retroativo a 10 de novembro de 2023.

**Ana Maraíza de Sousa Silva**  
Secretária de Administração

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 39.842, de 19 de setembro de 2013, **RESOLVE**:

**Nº 4.472**-Autorizar o afastamento da servidora **MILENA FERREIRA DE FRANCA ALEXANDRE**, matrícula nº **296.996-3**, para participar do "XL Congresso Brasileiro de Psiquiatria", no período de **18.10.2023 à 21.10.2023**, em Salvador-BA, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Nº 4.473**-Autorizar o afastamento da servidora **KÁTIA SIMONE CEZÁRIO DE BARROS**, matrícula nº 244.757-6, para participar do "XXII Semana Brasileira do Aparelho Digestivo", no período de 23 a 26.11.2023, no Rio de Janeiro-RJ, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Nº 4.474-Considerar autorizado o afastamento** da requerente **FLÁVIA FALCÃO ALBUQUERQUE**, matrícula nº 335.481-4, para participar do "13º ENCONTRO NACIONAL DE DISTÚRBIOS DO MOVIMENTO", no período de 26 a 28.10.2023, em Maceió-AL, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

## PORTARIA SAD Nº 4.475 DO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições e considerando os preceitos contidos no § 4º, do art. 6º, do Decreto nº 38.190, de 18/05/2012 alterado pelo Decreto nº 39.306, de 17/04/2013, no item 1.10, da alínea "c", do art. 1º da Portaria SAD nº 1.000, de 16/04/2014, nos arts. 214, 215, 219 e 220 da Lei Estadual nº 6.123, de 20/07/1968, bem como no previsto na Portaria SAD nº 1.498, de 15/06/2016, nas Portarias SAD nº 2.717 e 2.718, de 13/09/2017, 300 e 301, de 1/03/2019, nas Portarias SAD nº 97 e 98 de 23/01/2021 e nas Portarias SAD nº 831 e 832 de 02/03/2023; **RESOLVE**:

Art. 1º Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar a ser desenvolvido pela CPAD - Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar desta Secretaria, com sede na Avenida Engenheiro Antônio de Góes, nº 194, 11º andar, Pina, Recife/PE, com objetivo de apurar:

I - a acumulação ilegal de dois vínculos públicos, com indícios de má-fé, praticada por **LUCIVÂNIO CESARIO DA SILVA**, sendo eles: um cargo de Professor, matrícula nº 460.285-4, na Secretaria de Educação e Esportes e um vínculo de Auxiliar de Saneamento e Gestão, na especialidade Agente de Saneamento, matrícula nº 10710, na Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, na cidade de Panelas/PE, conforme consta do Relatório CACEF nº 42516498 e do Despacho Homologatório nº 440, publicado no DOE de 28 de outubro de 2023;

II - demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



## ESTADO DE PERNAMBUCO

## DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO

GOVERNADORA  
**Raquel Teixeira Lyra Lucena**

VICE-GOVERNADORA  
**Priscila Krause Branco**

## SECRETÁRIOS DE ESTADO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO  
**Ana Maraíza de Sousa Silva**

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL  
**Túlio Frederico Tenório Vilaça Rodrigues**

SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
**Mauricélia Bezerra Vidal Montenegro**

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO  
**Rodolfo Costa Pinto**

SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
**Érika Gomes Lacet**

SECRETÁRIA DE CULTURA  
**Maria Cláudia Dubeux de Paula Figueiredo Batista**

SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL  
**Alessandro Carvalho Liberato de Mattos**

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA  
**Ellen Karine Diniz Viegas**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
**Guilherme Reynaldo de Rangel Moreira Cavalcanti**

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO (DESIGNADA)  
**Cristiane Ferreira de Andrade**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA, JUVENTUDE E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS (DESIGNADO)  
**Carlos Eduardo Braga Farias**

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO  
**Simone Benevides de Pinho Nunes**

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES  
**Ivaneide de Farias Dantas**

SECRETÁRIO DA FAZENDA  
**Wilson José de Paula**

SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS (DESIGNADO)  
**Flávio Rodrigues de Oliveira**

SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA  
**Ana Luíza Gonçalves Ferreira da Silva**

SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA  
**Diogo de Carvalho Bezerra**

SECRETÁRIA DA MULHER  
**Mariana Pereira Melo**

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
**Fabrizio Marques Santos**

SECRETÁRIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS  
**Ana Carolina Pessoa Cabral**

SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E DE SANEAMENTO  
**José Almir Cirilo**

SECRETÁRIA DE SAÚDE  
**Zilda do Rego Cavalcanti**

SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER  
**Daniel Pires Coelho**

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO  
**Bianca Ferreira Teixeira**



Consulte o nosso site:  
**www.cepe.com.br**

DIRETOR PRESIDENTE  
**João Baltar Freire**

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO  
**Igor Pessoa Burgos**

DIRETOR DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO  
**Edson Ricardo Teixeira de Melo**

TEXTO  
**Secretaria de Comunicação**

EDITOR  
**Filipe Assis**

DIAGRAMAÇÃO E EDIÇÃO DE IMAGEM  
**Higor Vidal**

## PUBLICAÇÕES:

Coluna de 6,2 cm .....R\$ 166,47

Quaisquer reclamações sobre matérias publicadas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 10 dias.

**COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO**  
CNPJ 10.921.252/0001-07  
Insc. Est. 0022408-15  
Rua Coelho Leite, 530 – Santo Amaro  
Recife-PE – CEP 50.100-140  
Telefone: (81) 3183-2700 (Busca Automática)  
Fone: (81) 3183-2739  
comercial@cepe.com.br  
Ouvidoria - Fone: 3183-2736  
ouvidoria@cepe.com.br